



RELATÓRIO MENSAL- ABRIL DE 2020

A Secretaria de Educação atualmente atende a seis escolas Municipais, sendo:

Nº	ESCOLA	ALUNOS	PROF ^{as}	Administrativo e Serviços Gerais
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	188	21	7
02	ESCOLA BITUMIRIM	144	14	5
03	ESCOLA CRISTO REI	574	32	10
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	187	14	7
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	175	13	8
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	454	25	13
TOTAL até 30/04/2020		1.722	119	50

ALUNOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nº	ESCOLA	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (Contra turno)	CLASSE ESPECIAL D.I.
01	ESCOLA CRISTO REI	08	13
02	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	01	00
03	ESCOLA MADRE JOSAFATA	02	00
04	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	06	00
TOTAL		17	13

EM VIRTUDE DO COVID-19, ESTOQUE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL É DISTRIBUIDA PARA FAMÍLIAS DE ALUNOS QUE SE ENCAIXAM NOS REQUISITOS DA LEI Nº 13.987/2020 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições amparada na Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 277 da Constituição Federal de 1988, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Decreto n.º 4.230, 16 de março de 2020 que prevê medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus –COVID19; o decreto Estadual n.º 4.258, de 17 de março de 2020, o Decreto Estadual n.º 4.298, de 19 de março de 2020, e com base no Decreto Estadual n.º 4.316, de 21 de março de 2020. Decreto Municipal 059/2020, Resolução n.º02/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério público do Estado do Paraná e Lei n.º 13.987/2020.

Autorizou com base na Resolução n.º 01, de 08 de abril de 2020, as escolas que fazem parte da Rede Municipal de Ensino, inclusive o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Nossa Senhora Aparecida à distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis em estoque.

Esta distribuição contempla os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino municipal, sendo aqueles cadastrados no Programa Bolsa Família caracterizados como de extrema pobreza e ainda alunos identificados pela unidade escolar como as mesmas características.

Em conversa dos profissionais da Educação com as famílias, percebeu-se a importância da entrega destes kits e em depoimento os contemplados ressaltaram que “veio em boa hora”.

Na data de 08 de Abril de 2020 a distribuição se deu conforme a tabela a seguir:

ESCOLA	Quantidade de kits entregues:
CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	37
ESCOLA BITUMIRIM	20
ESCOLA CRISTO REI	43
ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	30
ESCOLA MADRE JOSAFATA	25
ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20
TOTAL : 175 KITS	



ATIVIDADES REMOTAS

A Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais em virtude do momento atual, preocupada com a aprendizagem dos nossos alunos, está disponibilizando atividades elaboradas pelos nossos professores para que sejam desenvolvidas pelos alunos com o apoio da família durante este período de isolamento social. Entendemos que manter o vínculo com o processo de aprendizagem é de extrema importância para o desenvolvimento dos nossos alunos.

As atividades poderão ser acessadas pelo site da Secretaria Municipal de Educação www.sme.ivai.pr.gov.br, pelo site da Prefeitura Municipal de Ivaí www.ivai.pr.gov.br (para imprimir) ou retiradas impressas na escola de matrícula de cada aluno.

Poderá ser observado que cada atividade terá um código. Estes referem-se ao documento Referencial Curricular do Paraná, que foi produzido por meio da implementação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) a qual define os direitos e objetivos de aprendizagens para estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Os alunos terão um prazo de 15 dias para realizar as atividades. Estas deverão ser entregues até o dia 05/05/2020 para que sejam corrigidas e revisadas após o retorno das aulas.

A partir do dia 06/05/2020 novas atividades serão disponibilizadas nas secretarias das escolas ou pelos meios eletrônicos.

Contamos com a colaboração de todos para o enfrentamento da COVID-19, sempre lembrando dos cuidados necessários:

- Apenas uma pessoa da família (exceto idosos e crianças) dirigir-se a escola para recolhimento e entrega das atividades;

- Evitar aglomeração de pessoas;

- Se possível utilizar máscara;

- Orientar as crianças a manter hábitos de higiene (lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool 70%).



ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES

Durante o distanciamento social, a Secretaria Municipal de Educação, as equipes de gestão das escolas municipais e CMEI, juntamente com os professores, os quais não estão em licença especial, vem desenvolvendo um belo trabalho na modalidade EAD (atividades não presenciais).

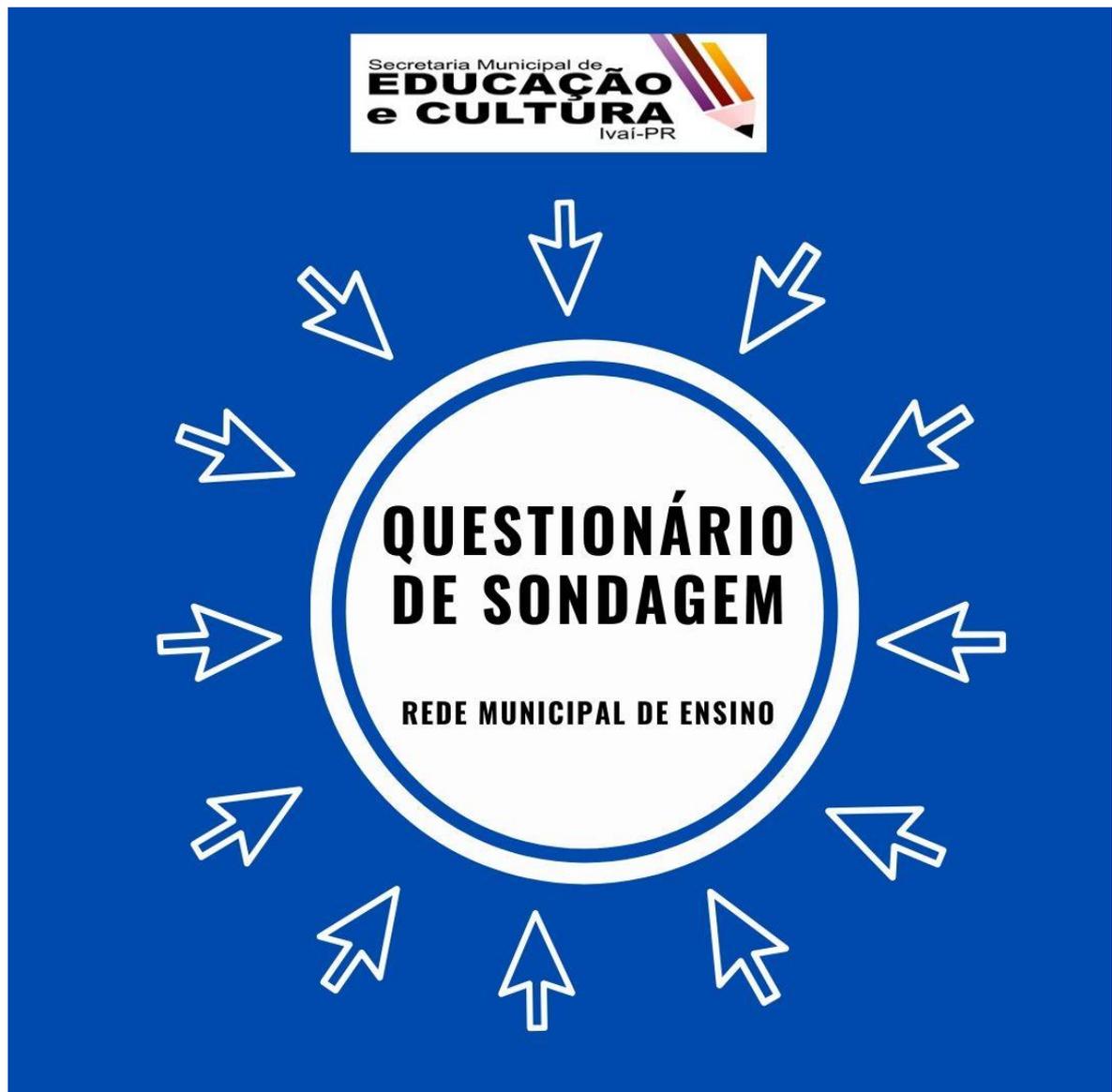
Diariamente, seguindo todas as orientações da Secretaria de Saúde, para enfrentamento da pandemia (Covid 19), a equipe dedica-se à elaboração de atividades à serem disponibilizadas aos alunos. Está sendo um desafio enorme para nós educadores, assim como é um desafio para nossos alunos e seus familiares.



QUESTIONÁRIO DE SONDAAGEM

Prezados pais e responsáveis dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, pedimos gentilmente que preencham o **QUESTIONÁRIO DE SONDAAGEM**, colaborando com a Secretaria Municipal de educação de Ivaí/PR e as escolas municipais, para que possamos compreender e viabilizar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação e as suas contribuições no Processo de Aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais do nosso município, neste momento de isolamento social devido à COVID-19.

Acesse o questionário através do *link*:
<https://forms.gle/YyH9iDEk5eQGeHhe6>



ENTREGA DE ATIVIDADES

A Secretaria Municipal de Educação realizou juntamente com as escolas da rede municipal de ensino no dia 22 de Abril a entrega das atividades aos alunos, as atividades foram disponibilizadas através do site da Secretaria Municipal de Educação www.sme.ivai.pr.gov.br, pelo site da Prefeitura Municipal de Ivai www.ivai.pr.gov.br (para imprimir) ou da mesma forma retiradas impressas na escola de matricula de cada aluno, também foi disponibilizadas as atividades através de redes sociais (*WhatsApp e Facebook*).

Da mesma forma a SME de Ivai realizou a entrega a domicilio de atividades aos alunos que residem no interior e que não possuem meios de acesso até a suas respectivas escolas ou meios de acesso aos sites de comunicação virtual.

É necessário destacar que as atividades foram elaboradas pelos professores da rede municipal de ensino e revisados por uma equipe coordenada pela Secretaria Municipal de Educação. As mesmas devem ser desenvolvidas pelos alunos com o apoio da família durante este período de isolamento social e entregues em suas respectivas escolas no prazo de 15 dias para que possam ser submetidas à correção e feedback dos professores.

A Secretaria Municipal de Educação destaca que já está recebendo retorno dos pais e alunos quanto à produção das atividades, agradecemos a colaboração de todos e acreditamos que neste momento é necessário nos unir pensando no bem estar de nossos alunos.

